



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 37, de 11 de julho de 2023-UNILAB

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (IEDS) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UNILAB, resolve *ad referendum* do Conselho do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável:

Art. 1º Aprovar *ad referendum*, conforme RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 43, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021, a participação do servidor docente **Allberson Bruno de Oliveira Dantas** no projeto de pesquisa , entitulado: **APPLE DEVELOPER ACADEMY** , como bolsista de pesquisa, durante o período de vigência de 03/07/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Vandilberto Pereira Pinto, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 11/07/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0722665** e o código CRC **2F607D9E**.